



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

PORTARIA Nº *625*, DE *14* DE ABRIL DE 2013.

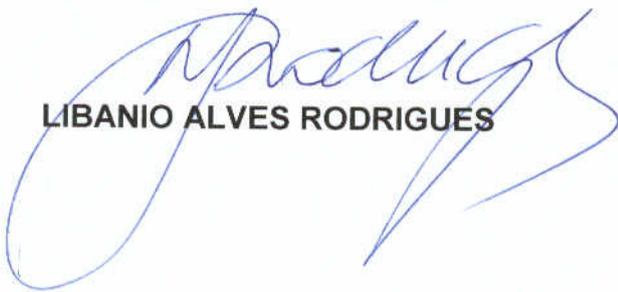
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.227265/13-54, e

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo da Divisão de Biblioteca e Informação para realizar os ajustes recomendados pela Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 1656/2013-DG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais **60 (sessenta)** dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 1656/2013-DG, de 3 de outubro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**